



FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS
Serviço de Fornecimento de Combustíveis e Manutenção da Frota de Veículos
Oficiais

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Petrolina
Departamento de Administração

Responsável: Erivelto Almeida de Oliveira

Matrícula/SIAPE:
02246297

Email: erivelto.almeida@ifsertao-pe.edu.br

Telefone: (87) 2101-4347

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Para o cumprimento de seu objetivo institucional, o IF Sertão-PE Campus Petrolina tem a responsabilidade de suprir suas unidades logisticamente para execução de suas atividades. Assim, se faz necessário à utilização de sua frota de veículos e equipamentos institucionais, sendo imprescindível a contratação de combustíveis para a sua execução.

Algumas premissas básicas foram consideradas, uma delas é a distribuição geográfica de todos os *campi*. Atualmente o IF-Sertão está inserido em 05 cidades do Estado do Sertão Pernambucano. Dessa forma, tornam-se inviáveis economicamente contratações individuais para atender a demanda. A contratação de uma empresa que gerencie o processo todo é a forma mais eficaz para a Administração Pública. Isso já comprovado pelo histórico de execução do contrato atual do IF Sertão-PE e pelos contratos executados em outros órgãos ou autarquias federais com unidades descentralizadas em diversos municípios.

Em razão do fluxo contínuo dos veículos e utilização de equipamentos para atendimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão, uma rede credenciada de combustíveis irá garantir maior eficiência e eficácia no atendimento, a fim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento das atividades institucionais do IF Sertão-PE Campus Petrolina.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

DEMANDA: ESTIMATIVA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

VEÍCULO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE (LITROS/12 MESES)	CUSTO (12 MESES)
TRATOR	DIESEL	164,06	R\$ 512,96
SAVEIRO	GASOLINA	457,89	R\$ 2127,02
GOL	GASOLINA	517,30	R\$ 2433,43
SIENA	GASOLINA	723,14	R\$ 3200,10
MICRO-ONIBUS	DIESEL	1093,44	R\$ 3849,96
SPRINTER	DIESEL	1584,92	R\$ 5685,45
AMAROK	DIESEL	2062,70	R\$ 7775,19
ONIBUS	DIESEL	7234,64	R\$ 26190,39
S10	GASOLINA	1931,17	R\$ 8989,09
KOMBI	GASOLINA	82,47	R\$ 405,48
	TOTAL (GASOLINA/ÁLCOOL)	3711,98	R\$ 17155,14
	TOTAL DIESEL	12139,72	R\$ 44013,98



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Após a finalização do contrato vigente com previsão de início em xx/xx/2021

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

1. Erivelto Almeida de Oliveira, SIAPE 2246297;
2. Geneildo Pereira da Silva, SIAPE 1106791;
3. Rafael Pereira de Araújo, SIAPE 1620636.

Petrolina, 9 de março de 2021.

Erivelto Almeida de Oliveira
Departamento de Administração/Campus Petrolina
Responsável pela Formalização da Demanda